# LEI Nº 1.833, DE 26 DE SETEMBRO DE 1990.

***REQUER TERRENO NO CEMITÉRIO DE CELINA.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica doado um Terreno no Cemitério do Distrito de Celina, onde se encontra sepultada sua mãe Maria Casteliana Baldassa Costa, a pedido de José Luiz Costa, funcionário desta Prefeitura, para ser jazigo perpétuo da família.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de setembro 1990.

**ROBERTO LUCIANO DUARTE**
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.